

Polícia Civil

PORTARIA Nº 791/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/08/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 11/2020**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 983.898-8, mandada instaurar pela Portaria nº 357/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/04/2020, publicada no D.O.E. nº 21.324, de 04/08/2020, com efeitos a contar do dia 03/09/2020. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688572

PORTARIA Nº 1242/GAB/DGPC/PCSC de 02/09/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base na Lei 741/2019 c/c o art. 1º, §1º, inciso IV do Decreto n. 348, de 13 de novembro de 2019, com fundamento no parágrafo terceiro do art. 13 da Lei Estadual nº 6.843, de 28 de julho de 1986, c/c o art. 35, caput, da Lei Complementar n. 453, de 08 de agosto de 2009, resolve **PRORROGAR** pelo prazo de 2 (dois) anos a validade do concurso público para o cargo de Agente de Polícia Civil (Edital nº 001/SSP/DGPC/2017), a contar de 11/12/2020, conforme Portaria nº 378/GEPES/DIAF/SSP, de 11/12/2018, publicada no DOE nº 20.921, de 21/12/2018. **PAULO NORBERTO KOERICH**
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 689195

PORTARIA Nº 1243/GAB/DGPC/PCSC de 02/09/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base na Lei 741/2019 c/c o art. 1º, §1º, inciso IV do Decreto n. 348, de 13 de novembro de 2019, com fundamento no parágrafo terceiro do art. 13 da Lei Estadual nº 6.843, de 28 de julho de 1986, c/c o art. 35, caput, da Lei Complementar n. 453, de 08 de agosto de 2009, resolve **PRORROGAR** pelo prazo de 2 (dois) anos a validade do concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil (Edital nº 002/SSP/DGPC/2017), a contar de 11/12/2020, conforme Portaria nº 379/GEPES/DIAF/SSP, de 11/12/2018, publicada no DOE nº 20.921, de 21/12/2018. **PAULO NORBERTO KOERICH**
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 689199

PORTARIA 804/GAB/DGPC/PCSC, de 01/09/2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia Civil de Entrância Final Mônica Manganeli Coimbra Forcellini, matrícula 322.175-0, **DESIGNANDO** o Delegado de Polícia Civil de Entrância Especial João Batista Loss Medeiros, matrícula 227.081-1, para atuar como Vogal na Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2019**, instaurado pela Portaria nº 140/SSP/DGPC/CORPC, de 12/02/2019. **Paulo Norberto Koerich**
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 689309

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 329/CBMS/2020, de 25 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com efeitos a contar do dia 25 de agosto de 2020, os Bombeiros Militares relacionados abaixo: **SD BM MTCL 929237-3-01 FABIO DE OLIVEIRA**
SD BM MTCL 933524-2-01 JARDEL ROESLER MARTINS
Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 689155

PORTARIA Nº 330/CBMS/2020, de 25 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Polícia Militar de Santa Catarina, com efeitos a contar do dia 25 de agosto de 2020, os Bombeiros Militares relacionados abaixo: **2º SGT BM MTCL 927654-8-01 FERNANDA CAMARGO RODRIGUES**
CB BM MTCL 352543-0-01 ALLAN GILLIAN BALDUINO
Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 689156

PORTARIA Nº 334/CBMS/2020, de 27 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: **NOMEAR**, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/9º BBM), com sede em Porto União – SC, **NAURO RICARDO MUCK, Cap BM mtcl 923487-0**, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2020. **Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 689158

PORTARIA Nº 335/CBMS/2020, de 27 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: **NOMEAR**, para exercer a função de Comandante Interino do 13º Batalhão Bombeiro Militar (13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, **MAICO FRANCISCO ALCÂNTARA, Maj BM mtcl 926884-7**, com efeitos a contar de 08 de junho de 2020. **Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 689159

PORTARIA Nº 336/CBMS/2020, de 27 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: **EXONERAR**, da função de Comandante Interino do 13º Batalhão Bombeiro Militar (13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, **MAICO FRANCISCO ALCÂNTARA, Maj BM mtcl 926884-7**, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020. **NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 13º Batalhão Bombeiro Militar (13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, **JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, Ten Cel BM mtcl 926745-0**, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020. **Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 689161

PORTARIA Nº 338/CBMS/2020, de 28 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 260/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e SDC 4839/2019, de 13 de abril de 2020, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMS), o **3º SGT BM Mtl 922807-1 DORVALINO SISANE DA SILVA**, para atuar na **Coordenadoria Regional de Defesa Civil - COREDEC**, de Florianópolis, no período de **31 de agosto de 2020 à 30 de agosto de 2024**, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. **Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 689163

Nota de transferência Nr 695-20-CmdoG, de 31 de agosto de 2020. Senhores Cmt de OBM, Ch e Dir, Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: **3º Sgt BM Mtl 927069-8 FABRICIO MOCELLIN** do 1º/1º/6º BBM - Chapecó para a 3º/6º BBM - Seara - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMS 22228/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de setembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtl 930491-6 HUSSEIN MUHAMMAD NETO da 3º/6º BBM - Seara para o 2º/3º/6º BBM - Concórdia - por necessidade

do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMS 14906/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de setembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 689164

Defensoria Pública

PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS DOS DEFENSORES PÚBLICOS (CDGP) – SGPE DPE Nº 739/2019 NOVA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Considerando a renúncia de um membro integrante da Comissão de Defesa das Garantias e das Prerrogativas dos Defensores Públicos (CDGP/DPE);

Considerando que o *caput* do art. 3º da Resolução CSDPESC nº 83/2018 dispõe que a CDGP/DPE será formada por 4 (quatro) membros em exercício

Considerando que o Conselho Superior na 119ª Sessão Ordinária, realizada em 7/8/2020 decidiu pela abertura de novo edital de abertura das inscrições para preenchimento da vaga remanescente.

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições contidas na Resolução CSDPESC nº 83/2018, de 09/03/2018, torna pública a abertura do processo de inscrições para compor uma vaga remanescente da Comissão de Defesa das Garantias e das Prerrogativas dos Defensores Públicos (CDGP/DPE), mediante o seguinte regramento:

Art. 1º. As atribuições da CDGP/DPE, bem como a forma de sua atuação, competência e procedimentos estão previstos na Resolução CSDPESC nº 83/2018, de 09/03/2018.

Art. 2º. Fica aberto o prazo de **10 (dez) dias úteis** para inscrição dos interessados em concorrer a **1 (uma) vaga** de Membro da CDGP, iniciando-se às 0:00 horas do dia útil seguinte ao da publicação deste edital e encerrando-se às 23:59 horas do 10º (décimo) dia útil em que vencer o referido prazo.

Art. 3º. Serão elegíveis os membros da Defensoria Pública que estejam em exercício, excetuados os membros titulares do Conselho Superior.

Art. 4º. O mandato será de para completar o mandato estabelecido na publicação da Manifestação CSDPESC nº 102/2019, permitida uma recondução.

Art. 5º. As inscrições deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para e-mail conselhosuperior@defensoria.sc.gov.br, através do e-mail funcional do interessado.

Parágrafo único. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições realizadas por procuração ou após o prazo fixado no caput.

Art. 6º. As inscrições serão submetidas à apreciação do Conselho Superior na reunião ordinária subsequente ao final do prazo de inscrição.

Florianópolis, 31 de agosto de 2020.

JOÃO JOFFILY COUTINHO, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 689221

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

Portaria nº 139/2020 – IMA/SC – 30.08.2020

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Art 1º- DESIGNAR, de acordo com o artigo 35, §§ 1 e 2 da Lei 6.745/85 e do art. 3º, § 1º do Decreto nº 796 de 24 de Setembro de 2003, **Ademir Chaves**, matrícula nº **919.130-5-02**, ocupante atual do cargo de **Coordenador Regional do Meio Ambiente de Mafrá** para responder pelo cargo de **Coordenador Regional do Meio Ambiente de Canoinhas**, em substituição ao titular **Francine Edelvira Nader**, matrícula nº **360.167-6-01**, que estará afastado de suas funções, em usufruto de férias no período de 31.08.2020 a 10.09.2020.

Art 2º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31/08/2020. Florianópolis, 31 de agosto de 2020

Valdez Rodrigues Venâncio
Presidente - IMA/SC

Cod. Mat.: 689126